

Manual Enade CCSA 2025

Orientações sobre o Exame Nacional de Desempenho
dos Estudantes da UFS para coordenadores





ORGANIZADORAS

Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos

Martha Suzana Cabral Nunes

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rafaela Ferreira Lopes

REVISÃO TEXTUAL

Jeane Marques Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

REITOR

André Maurício Conceição de Souza

VICE-REITORA

Silvana Aparecida Bretas

DIREÇÃO DO CENTRO

DIRETORA

Martha Suzana Cabral Nunes

VICE-DIRETORA

Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos

Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze.

Sala 09, andar térreo, CCSA 1.

CEP: 49107-230, São Cristóvão/SE

Telefone: +55 (79) 3194-6766/3194-6601

E-mail: ccsa@academico.ufs.br

Instagram: [@ccsaufs](https://www.instagram.com/ccsaufs)

Como citar:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **Manual Enade CCSA 2025: orientações sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes da UFS para coordenadores.** São Cristóvão, SE: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2025. 18 p.

PDF INTERATIVO ⓘ



DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

M313

Manual Enade CCSA 2025 [recurso eletrônico] : orientações sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes da UFS para coordenadores / organizadoras Martha Suzana Cabral Nunes, Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos - São Cristóvão, SE : CCSA, 2025. 18 p. : il. ; color

1. Enade - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. 2. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. 3. UFS. 4. Educação superior. I. Título. II. Nunes, Martha Suzana Cabral. III. Campos, Cristiane Alcântara de Jesus Santos.

CDU: 371.26

CDD: 378.0076

Sumário

1	O que é o Enade?	5
2	Cursos que farão parte do Enade 2025	6
3	Quais os reflexos do ENADE para mim e meu curso?	7
4	Acesso ao portal Enade com o perfil de Coordenador	8
5	Cronograma Enade	9
6	Dúvidas frequentes para Coordenadores	13
7	Mais informações	11
8	Referências	12

Apresentação

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é uma etapa fundamental para a avaliação da qualidade dos cursos de graduação no Brasil. No Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), o ENADE é compreendido como uma importante oportunidade de reafirmar o compromisso institucional com a excelência acadêmica, o aprimoramento da formação discente e o fortalecimento do ensino superior público.

Este Manual ENADE CCSA 2025 foi cuidadosamente elaborado com o objetivo de orientar os(as) estudantes sobre cada etapa do processo avaliativo, esclarecer dúvidas frequentes e destacar a importância da participação responsável e consciente no exame. Além disso, apresenta informações detalhadas sobre prazos, cadastros, questionários, estrutura da prova e recursos disponíveis, contribuindo para que cada estudante conclua essa jornada com segurança e autonomia.

Nos últimos ciclos avaliativos, os cursos do CCSA apresentaram avanços significativos em seus conceitos, fruto da dedicação conjunta de estudantes, docentes e coordenações de curso. Manter e elevar esses resultados é um desafio coletivo, que exige o engajamento de todos(as) os(as) concluintes convocados(as) para o ENADE 2025.

Convidamos, portanto, cada estudante a se apropriar das informações aqui reunidas e a encarar o ENADE não apenas como uma exigência curricular, mas como uma oportunidade de valorização do seu diploma, de reconhecimento institucional e de contribuição para o fortalecimento da educação superior brasileira.

Boa leitura e excelente desempenho!

Martha Suzana Cabral Nunes
Diretora do CCSA

Cristiane Alcântara de Jesus Santos Campos
Vice-Diretora do CCSA

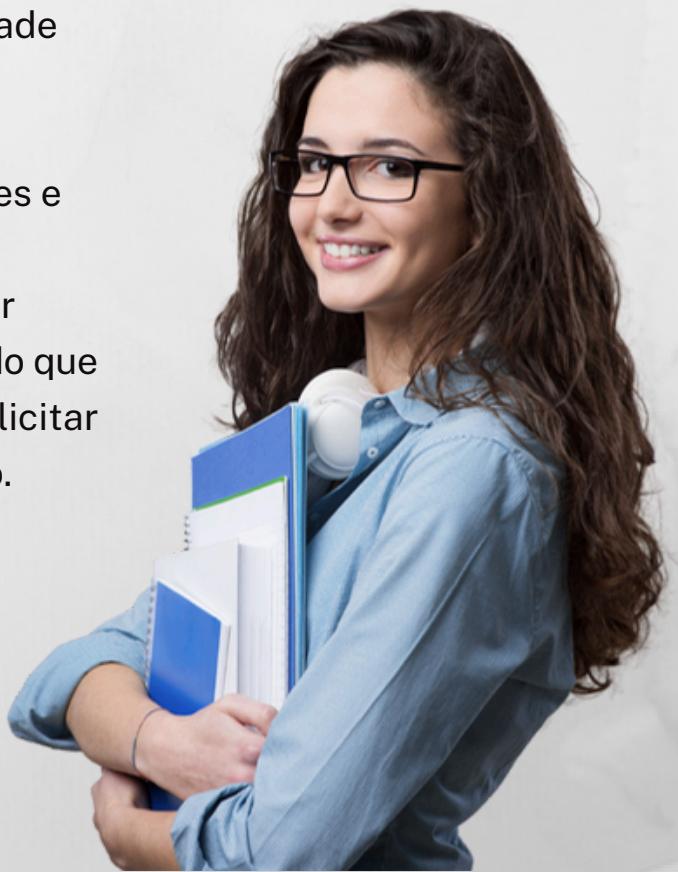
O que é o Enade?

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e compreende a avaliação de cursos de graduação e a avaliação institucional. Tem sido aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) desde 2004.

É um método avaliativo dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos que constam nas diretrizes curriculares dos cursos. Além disso, avalia o rendimento dos concluintes para medir o nível de competências e habilidades no curso e em relação à realidade brasileira e mundial.

A participação dos estudantes ingressantes e concluintes juntamente com os cursos é obrigatória e compõe a estrutura curricular obrigatória dos cursos de graduação, sendo que o estudante deve realizar o exame para solicitar e receber o diploma de conclusão do curso.

Fonte: Inep, 2025



Cursos que farão o Enade 2025

Administração

**Administração
Pública**

**Ciências
Contábeis**

**Ciências
Econômicas**

Direito

**Relações
Internacionais**

Você sabia?

A UFS é nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC) e nota 5 no Conceito Institucional (CI) e isso a coloca entre as melhores universidades no Nordeste.

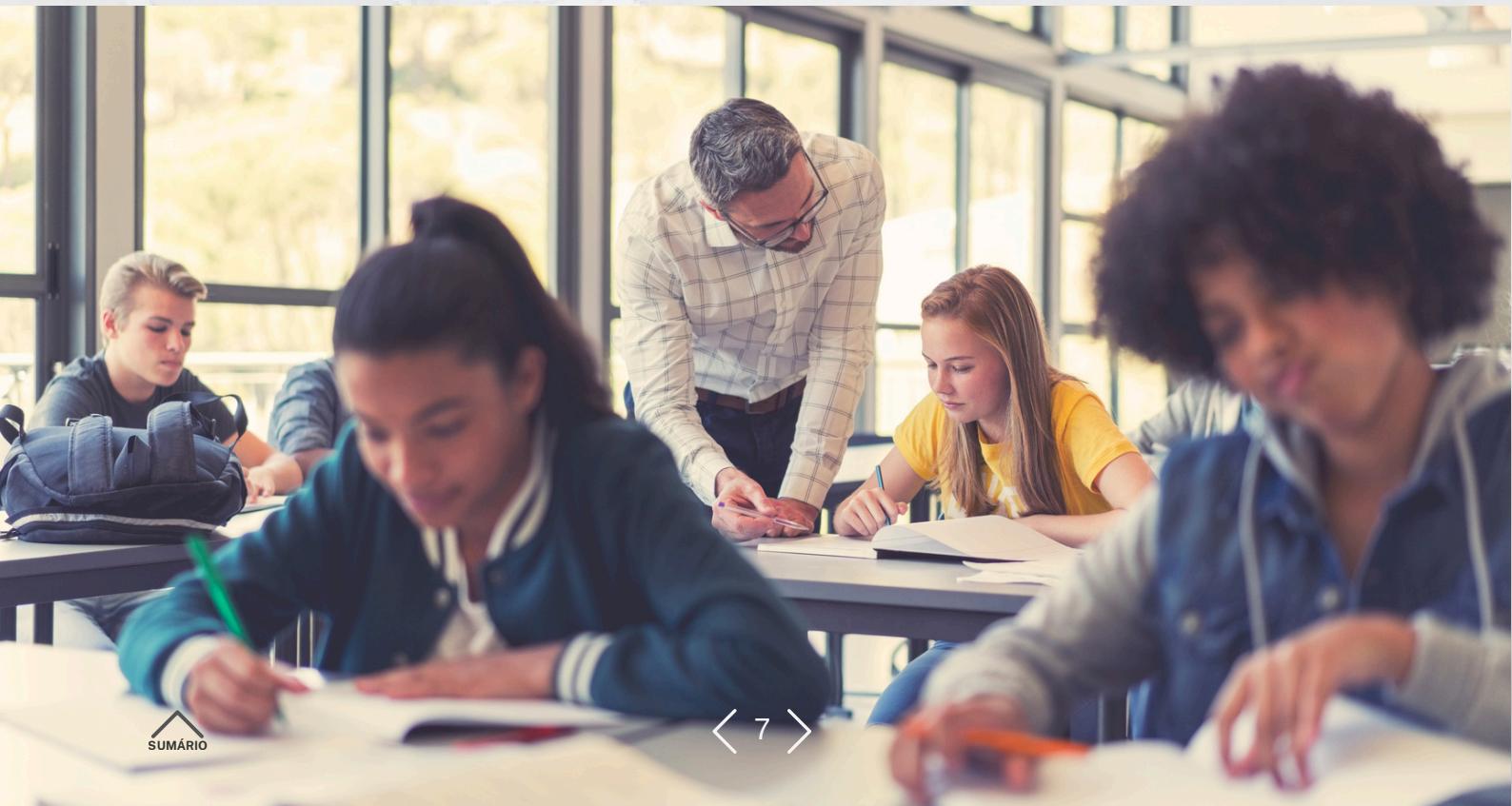
Fonte: UFS, 2025.

3

Quais os reflexos do ENADE para você e seu curso?

O resultado tem um efeito direto na média do conceito do curso, trazendo as seguintes benefícios:

- **Valorização do seu diploma** no mercado de trabalho.
- Reconhecimento e **visibilidade** do seu curso na sua região.
- Garantia de **recursos e investimentos** com o aumento do orçamento da universidade.
- O impacto do resultado na média do **conceito do curso**.



4

Acesso ao portal Enade com o perfil de Coordenador

Os coordenadores dos cursos deverão acessar o **Sistema ENADE**, por meio de autenticação, com o uso de login e senha de uso pessoal e intransferível.

Informações referentes ao cadastro do estudante estarão disponíveis para consulta na **página do Estudante**. O estudante habilitado poderá identificar sua inscrição no Exame ou a ausência dela, a partir do primeiro acesso ao Sistema ENADE.



Cronograma Enade

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I - Enquadramento automático com base no rótulo Cine Brasil dos cursos	INEP	29 de maio de 2025
II - Verificação de informações no Cadastro e-MEC relativas aos cursos e à IES	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	30 de maio a 2 de junho de 2025
III - Verificação do acesso autenticado ao Sistema Enade	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	30 de maio a 2 de junho de 2025
IV - Enquadramento dos cursos sem rótulo Cine Brasil registrado no Cadastro e-MEC	Procurador educacional institucional	30 de maio a 20 de junho de 2025
V - Verificação do enquadramento automático	Procurador educacional institucional	30 de maio a 20 de junho de 2025
VI - Registro de declarações de não enquadramento de curso	Procurador educacional institucional	30 de maio a 20 de junho de 2025
VII - Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	02 a 20 de junho de 2025
VIII - Acompanhamento das ações a serem realizadas pelos estudantes inscritos	Coordenador de curso	Da inscrição à regularização do estudante
IX - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes concluintes habilitados	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025

Continua

Continuação

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
X - Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025
XI - Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica ou dos estudantes vinculados a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025
XII - Solicitação de atendimento de atendimento especializado e tratamento pelo nome social pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	14 a 25 de julho de 2025
XIII - Resultado da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	1º de agosto de 2025
XIV - Recurso da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	4 a 8 de agosto de 2025
XV - Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado dos estudantes concluintes habilitados	Inep	13 de agosto de 2025
XVI - Indicação do curso (área de avaliação) pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	14 a 25 de julho de 2025
XVII - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 de julho a 22 de novembro de 2025
XVIII - Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	15 de setembro a 15 de outubro de 2025
XIX - Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	16 a 30 de outubro de 2025
XX - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	3 a 23 de novembro de 2025

Continua

Continuação

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XXI - Aplicação das provas	Inep	23 de novembro de 2025
XXII - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	24 de novembro a 1º de dezembro de 2025
XXIII - Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador de cursor	27 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026
XXIV - Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Inep	Até 05 de dezembro de 2025
XXV - Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	13 de janeiro de 2026
XXVI - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de cursor	A partir de 14 de janeiro de 2026
XXVII - Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
XXVIII - Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
XXIX - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026
XXX - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026
XXXI - Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	17 de fevereiro a 3 de março de 2026
XXXII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	17 de fevereiro a 3 de março de 2026
XXXIII - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 20 de março de 2026
XXXIV - Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	Até 20 de março de 2026

Continua

Continuação

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XXXV - Divulgação dos gabaritos finais das provas objetivas	Inep	Até 30 de abril de 2026
XXXVI - Divulgação dos itens públicos e do mapa da prova	Inep	Até 30 de abril de 2026
XXXVII - Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante; Microdados; Relatórios; Conceito Enade	Inep	A partir de 18 de setembro de 2026
XXXVIII - Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026

6

Dúvidas frequentes

Discente que tem necessidade de atendimento especializado para realizar a prova?

O coneluente habilitado para realizar o ENADE com necessidade de atendimento especializado e específico durante a Prova têm direito a solicitar as devidas condições para sua participação no Exame. Para isso, o discente, no ato da inscrição, deverá informar sua necessidade de atendimento e o Inep viabilizará os recursos necessários, conforme opções disponibilizadas pelo Edital e/ou Portaria INEP.

O que fazer quando o discente solicita tratamento pelo nome social para realizar a prova?

Os conluientes habilitados ao ENADE poderão solicitar tratamento por nome social, para isso deverá cadastrá-lo na Receita Federal e assinalar, durante o período previsto para inscrição no Edital, a opção correspondente à utilização de nome social. O nome social será apresentado em todos os documentos e materiais administrativos do Enade de Cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia.



Caso o estudante não faça a prova e esteja em situação irregular junto ao ENADE, a quem compete o processo para regularização?

- Compete ao Estudante, nos casos de:
I - ocorrências de ordem pessoal;
II - compromissos profissionais.
- Compete ao Coordenador de curso (IES), nos casos de:
I - compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade.
II - recurso de acessibilidade não disponibilizado pelo Inep.

O que acontece com o estudante de cursos avaliados pelo ENADE que estiver afastado, sem vínculo com a IES ou com matrícula trancada até o último dia do período de retificação das inscrições previsto em edital?

Será considerado como não habilitado ao ENADE, estando automaticamente dispensado da edição de referência do Exame, devendo tal situação, quando pertinente, ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do inciso I do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.



O que é o Questionário do Coordenador de Curso?

É um dos instrumentos de coleta de dados do ENADE. Ele é de acesso restrito ao coordenador e coleta informações que permitem caracterizar o perfil de coordenação acadêmica e o contexto dos processos formativos realizados no âmbito do curso.

Por que é importante que os Cursos participantes do ENADE assegurem o preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso?

Além das contribuições que os dados coletados apresentam para elaboração de ações voltadas ao aprimoramento dos cursos, este instrumento auxilia o INEP/MEC no desenvolvimento de políticas de educação superior.

O Coordenador de Curso é o responsável pela escolha do Município de aplicação da Prova?

O local de aplicação da Prova é o município de funcionamento do curso, conforme cadastrado no sistema e-MEC. Para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EAD), o Coordenador do curso everá indicar o polo de apoio presencial a que o estudante estiver vinculado, sendo definido como seu município de realização de prova aquele correspondente ao de seu polo de apoio presencial.



7

Mais informações



Portal do INEP

Site do CCSA

Site do ENADE

Sistema ENADE



Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 357, de 28 de maio de 2025.**

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 maio 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-357-de-28-de-maio-de-2025-632872611>. Acesso em: 11 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025.**

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 maio 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>. Acesso em: 11 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital nº 57, de 29 de maio de 2025.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 29 maio 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>. Acesso em: 11 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital nº 60, de 5 de junho de 2025.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-60-de-5-de-junho-de-2025-634947951>. Acesso em: 11 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. **UFS tem conceitos 4 e 5 em diversos cursos de graduação no Índice Geral de Cursos.** 2025. Disponível em: <https://www.ufs.br/conteudo/75775-ufs-tem-conceitos-4-e-5-em-diversos-cursos-de-graduacao-no-indice-geral-de-cursos>. Acesso em: 11 jul. 2025.



ccsa | ufs